



DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 07 - 13 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a composição da Mesa
Diretora para Gestão 2024-2025.*

O Colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto Nº 066 de 10 de setembro de 2003 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade organizacional do CONSEA;

CONSIDERANDO o art. 8º, inciso VI do Regimento Interno que trata da eleição e recondução do Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a composição da Mesa Diretora para a Gestão de 2024 – 2025;

Dennya de Oliveira Silva – representante da FADAT – Presidente;

Maria José Melo Maciel – Representante da Secretaria de Assistência Social –
Vice-Presidente;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá-CE, 13 de junho de 2024.


Dennya de Oliveira Silva

Presidenta do CONSEA

Gestão 2024-2025